

Id:13B5A362F9F2CEF6

ANEXO I


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
 GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 007/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

**RAIMUNDO JÚLIO COELHO**, Prefeito Municipal de Queimada Nova-PI, no uso das atribuições, que lhes são Conferidas pela Legislação, através do presente, CONVOCA os candidatos, abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, situado na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, num prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos Relacionados no Anexo I do mesmo. Fica alertado, que o não comparecimento do convocado, até o término do prazo, acima estipulado, implicará na perda do direito à Posse e de qualquer outro direito específico ao Concurso Público supramencionado, conforme os termos do Edital 001/2019.

**CONVOCADOS****CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
IRSON JOSÉ DE SOUSA	1403240	1º CLASSIFICADO
AUTO DIAS DE SOUSA	1657541	2º CLASSIFICADO
ADALTO SANTOS SILVA	9576264	3º CLASSIFICADO
CELSO COELHO FERREIRA	2226490	4º CLASSIFICADO

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO	3125126	1º CLASSIFICADO

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Queimada Nova-PI, 08 de março de 2022.



RAIMUNDO JULIO COELHO  
 Prefeito Municipal

O Provimento dos cargos, aos candidatos aprovados, se dará mediante a comprovação da idade mínima, ou seja 18 (dezoito) anos, na data da posse, com a apresentação dos seguintes documentos, devendo comparecer com os originais, acompanhados de cópias, bem como as Certidões/Comprovantes/Declarações também originais, conforme solicitado.

- 1) Cédula de Identidade –RG, Cadastro de Pessoa Física –CPF e Carteira Nacional de Habilitação –CNH, sendo este último requisito (CNH) exigido somente para os cargos de Motorista;
- 2) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 3) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- 4) Registro em Conselho ou Órgão de Classe para os cargos de nível superior e técnicos;
- 5) Comprovante de residência atualizado;
- 6) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- 7) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de admitido não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmados por ele próprio;
- 8) Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial;
- 9) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 10) Duas fotos 3x4 recentes;
- 11) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
- 12) Dados de Conta Corrente, do Banco do Brasil, para fins de depósitos de remunerações;
- 13) E-mail e número de telefone;
- 14) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apresentando os seguintes exames:
  - a) Hemograma completo –validade 06 meses;
  - b) Glicemia de jejum –validade 06 meses;
  - c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) –validade 365 dias;
  - d) TGO-TGP –Gama GT –validade 06 meses;
  - e) Ureia e creatinina -validade 06 meses;
  - f) Ácido Úrico -validade 06 meses;
  - g) Urina tipo I -validade 06 meses;
  - h) Eletrocardiograma (ECG) com laudo -validade 06 meses;
  - i) Raios X de tórax com laudo -validade 06 meses;
  - j) Citologia oncológica (mulheres acima de 25 anos) –validade 365 dias;
  - k) Mamografia (mulheres acima de 40 anos) –validade 365 dias;



Id:0F8BD2F9E154CF01


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
 GABINETE DO PREFEITO
**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2022**

O Município de Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de avaliação curricular e análise de plano pedagógico de aula, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2022, nos termos da Lei nº 005/2009 (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a avaliação curricular, com pontuação de 0 a 10, bem como a análise de plano pedagógico de aula, com pontuação de 0 a 20.
4. Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos com deficiência.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a pessoas com deficiência no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
  - a) Anexo I – Demonstrativo do cargo;
  - b) Anexo II – Atribuição do cargo;
  - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
  - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
  - e) Anexo V – Critérios de pontuação do Plano Pedagógico de Aula;
  - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
  - g) Anexo VII – Formulário de recurso;
  - h) Anexo VIII - Planejamento Pedagógico de Aula
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
  - b) Ter nacionalidade brasileira;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
  - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
  - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
  - o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



9. As inscrições serão realizadas entre os dias 08/03 a 14/03/2022, das 08h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, Centro, nesta cidade.

10. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado), juntamente com os seguintes documentos: a) Documento de Identificação; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Residência; e) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado; f) Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado; g) Planejamento pedagógico de aula devidamente preenchido com seu plano de aula para este processo seletivo, conforme as orientações dos Anexos VIII deste Edital.

11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 15/03/2022, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.

12. O resultado preliminar da análise do plano de aula será divulgado no dia 18/03/2022, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 2 dias após essa data.

12.1. O Plano Pedagógico de Aula deverá ser formulado pelo candidato conforme diretrizes dos Anexos VIII e IX deste edital;

12.2. A Análise de Plano Pedagógico de Aula de caráter eliminatório e classificatório.

13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretaria Municipal de Educação.

13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

14. Os critérios de pontuações do currículo e do plano pedagógico de aula estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.

15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 21/03/2022.

17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dias), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou enviados por meio eletrônico para o e-mail: semeceqnova@hotmail.com

19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

a.1) Maior idade

a.2) Maior tempo de experiência profissional

20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 24 de março de 2022.

21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.

22. O prazo da contratação temporária resultante deste teste seletivo findará com o encerramento do ano letivo de 2022, não podendo ser prorrogado.

23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Queimada Nova/PI, 08 de março de 2022.

*Raimundo Julio Coelho*  
Raimundo Julio Coelho  
Prefeito de Queimada Nova/PI

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E POLIVALÊNCIA	6	1	7	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.922,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO	2	-	-	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	R\$ 1.922,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.922,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO	1	-	1	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM QUÍMICA, FÍSICA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 1.922,00

(\*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ LÍNGUA PORTUGUESA/MATEMÁTICA/CIÊNCIAS

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

## ANEXO III

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	08/03/2022
02. Período de inscrição.	08/03/2022 a 14/03/2022
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos e avaliação curricular.	15/03/2022
04. Prazo final para interposição de recurso contra a avaliação curricular.	17/03/2022
05. Divulgação da relação definitiva da avaliação curricular.	18/03/2022
06. Divulgação da relação provisória da análise do plano pedagógico de aula.	21/03/2022
07. Prazo final para interposição de recurso contra a análise do plano pedagógico de aula.	23/03/2022
08. Publicação do resultado definitivo para homologação.	24/03/2022

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANO PEDAGÓGICO DE AULA

Adequação do Tema a disciplina pleiteada	5,0 pts
Relação Objetivos/Desenvolvimento	5,0 pts
Coerência da proposta	5,0 pts
Qualidade Pedagógica dos critérios de avaliação	5,0 pts
<b>TOTAL</b>	<b>20 PTS</b>

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
 GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO VI

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 – QUEIMADA NOVA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:  
 ( ) SIM ( ) NÃO

## DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURRÍCULO COM: \_\_\_\_\_ PÁGINAS

Queimada Nova, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 – QUEIMADA NOVA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

Queimada Nova, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VII  
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ____/____/2022	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	

## ANEXO VIII

## PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DE AULA

Conteúdos, Objetivos, Desenvolvimento, Recursos Didáticos e Avaliação.

## I-IDENTIFICAÇÃO

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_

3. CARGO/DISCIPLINA PLEITEADA: \_\_\_\_\_

## II-HABILIDADES

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## III- OBJETO DO CONHECIMENTO

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## IV- METODOLOGIA

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## V- RECURSOS

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## VII- AVALIAÇÃO

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## VIII- REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Id:0471A736F504D0DE



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI.

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0024-75

ENDEREÇO: Distrito Industrial Teresina, Lote 2, Distrito Industrial, Teresina/PI

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga dos cilindros de oxigênio medicinal (O<sup>2</sup>) para atender as necessidades do município de Regeneração/PI

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, FMS, ICMS, Conta Movimento e outros.

Valor Total: R\$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura do Contrato: 08 de março de 2022.

Eduardo Alves Carvalho

Prefeito Municipal de Regeneração/PI